



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 058/2020

Senhores Vereadores

Considerando as questões inerentes ao déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo, insculpidas no Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, originando assim um maior desconto na contribuição referente aos aposentados de nosso Estado.

As repercussões foram de grande monta por todo o Estado Bandeirante, chegando ao eco dos servidores às Câmaras Municipais para reverberar o clamor popular diante deste fato, cabendo aos parlamentares municipais tornarem-se porta voz desta demanda.

Destacamos as contribuições, feitas pelos servidores aposentados ao longo de toda sua vida laboral foram importantes para custear todo o sistema previdenciário Estadual e o déficit atuarial é um grande desafio de todas as gestões governamentais em nível Federal, Estadual e Municipal, porém, não podemos aceitar o sacrifício daqueles que já tiveram sua parcela de contribuição expressa ao longo da história sendo mais uma vez exigidos na condição de aposentados.

Entendemos ser matéria de grande repercussão e deva envolver o Parlamento Paulista por meio dos Deputados Estaduais, bem como os responsáveis que atuam frente ao Poder Executivo Estadual na busca de uma composição viável que resolva esta questão tão penosa ao funcionalismo paulista.

Clamamos aqui pela aplicação do bom senso e necessidade de reconsideração junto ao conteúdo do Decreto em epígrafe para que possamos promover a paz e justiça social, junto aos servidores públicos estaduais que muito contribuíram para o progresso deste Estado Bandeirante.

Recorremos pela aprovação do PDL nº 022/2020 para reversão da situação gerada, suplicando aos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo sensibilidade para analisar a matéria e reconsiderar seus efeitos deletérios ocasionados aos servidores.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar as formas de praxe e ouvir o douto Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Cauê Macris e Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Sr. Cauê Macris e Ilustríssimos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e Presidente do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas, Sr. Helio Ribeiro.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2020.

As. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente